

PROJETO DE LEI 01-00516/2011 do Vereador Abou Anni (PV)

“Denomina Travessa Hermínio Zemuner, o logradouro público inominado, situado no bairro Vila Sabrina, Distrito da Vila Medeiros.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º Fica denominada Travessa Hermínio Zemuner, o logradouro público inominado, delimitado ente a Rua Combate da Lagoa Branca e a Rua Invasão dos Holandeses, no bairro de Vila Sabrina, Distrito da Vila Medeiros.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessárias.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Às Comissões competentes.”